

## Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

## **DECISÃO**

Processo Administrativo nº 206/2025

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando o despacho da Divisão de Licitação e amparado no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica, decido pela contratação da empresa TIM SA no valor total de R\$58.716,00, com fundamento no artigo 75, II da lei 14.133/21.

Volta Redonda, 08 de outubro de 2025.

EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE